Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**FORTE OESTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ:	**60.931.216/0001-00**
Período de Referência:	**3º Trimestre/2026**
Data Base:	**30/09/2026**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/09/2026

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	75.030,80	1,42%
Títulos Públicos Federais	-	0,00%
Operações de Crédito	4.519.387,91	85,41%
Provisão para Perdas (PDD)	(206.042,24)	-3,89%
Outros Ativos	1.297.287,67	24,52%
Valores a Receber	-	0,00%
Contas a Pagar	(394.217,89)	-7,45%
Patrimônio Líquido	5.291.446,25	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimento no trimestre. Durante o período analisado, o Fundo apresentou performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Resolução CVM 175.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

POMPEO ANÁLISE DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA atua como consultora/agente de cobrança de 100% da carteira de direitos creditórios ao longo do trimestre (23 cedentes e 279 sacados em 30/09/2026). Os critérios de concessão de crédito e de elegibilidade dos direitos creditórios estão descritos no Regulamento (Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão) e na Política de Crédito do originador.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não houve alterações nos critérios de concessão de crédito adotados pelo originador no trimestre analisado.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios no trimestre analisado.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Cessão operada por meio de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios firmado entre o Fundo e cada cedente, com consultoria e cobrança da Pompeo Análise de Crédito e Cobrança Ltda, formalizada a cada operação por Termo de Cessão. Objeto (30/09/2026): duplicatas mercantis 75,6%, duplicatas de serviço 10,5%, contratos 7,5% e cheques 6,5%; 23 cedentes e 279 sacados; prazo médio de 37 dias. Não houve celebração de novos contratos relevantes no trimestre.

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houve impacto. No trimestre, 10 títulos (R$ 12,5 mil) foram liquidados com 5 dias ou mais de antecedência do vencimento, pelo valor de face (sem desconto), valor imaterial frente ao patrimônio líquido do Fundo (R$ 5,29 milhões em 30/09/2026).

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Recompras integrais: 11 títulos (R$ 92,6 mil) antes do vencimento; 6 títulos (R$ 48,9 mil) na data de vencimento ou até 5 dias após; e 41 títulos (R$ 250,9 mil) mais de 5 dias após o vencimento. Recompras parciais: 2 títulos (R$ 17,2 mil) antes do vencimento e 12 títulos (R$ 25,0 mil) mais de 5 dias após o vencimento.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve ocorrências que afetassem a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos. Os vencidos ficaram estáveis (R$ 0,55 mi em 30/06 e R$ 0,58 mi em 30/09/2026, concentrados até 30 dias) e a PDD passou de R$ 0,14 mi para R$ 0,21 mi.

Limine Trust DTVM Ltda.